

AVISO DE REABERTURA - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2018

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 20 do Decreto nº 7.205, de 10 de junho de 2010, e 18 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, e considerando o deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Reabrir, até o dia 26 de setembro de 2018, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de resolução que revoga e substitui a Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de Revisão Extraordinária nos Contratos de Concessão de infraestrutura aeroportuária federal, submetida à audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 16/2018, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho 2018, Seção 3, página 95.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Regulação Econômica da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GERE/SRA – endereço eletrônico normas.gere@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 26 de setembro de 2018.

Os arquivos anexados às contribuições devem apresentar somente informações, estudos, tabelas e demais subsídios que fundamentem as contribuições.

A matéria da audiência pública de que trata este Aviso será objeto de sessão presencial em Brasília (DF), no dia 19 de setembro de 2018, quarta-feira, a partir das 14 horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate.

As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida sessão presencial deverão ser efetuadas até as 18 horas do dia 17 de setembro de 2018, por meio do endereço eletrônico normas.gere@anac.gov.br, sendo obrigatória a respectiva identificação e a da empresa ou da entidade representativa, se for o caso.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente